



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

## MOÇÃO DE PESAR Nº 017/2012

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento da Senhora Everalina Silva dos Santos, ocorrido no dia 28 de Novembro de 2012.

A extinta era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar, mas quis Deus que ela fosse ao seu encontro. Assim foi a Senhora Everalina, para a família amorosa, para os amigos um exemplo. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, reunirão forças para suportar a dor desta perda.

“Aqueles que confiam no Senhor são como o monte Sião, que não pode ser abalado, mas permanece para sempre”.

O falecimento da Senhora Dina, como era carinhosamente conhecida, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

Cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando a extinta com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

*“Que Deus conceda a extinta o benefício da paz em seu descanso eterno”.*

REQUERO, na forma regimental, que esta conste da ata dos nossos trabalhos do dia de hoje.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz/BA, 03 de Dezembro de 2012.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador